

# CLIPPING

31 de Janeiro de 2019  
Diário do Pará – Cidades, 06

## Universidade chama calouros para fazer a habilitação

### UFPA

Após a comemoração da aprovação no Processo Seletivo 2019 da Universidade Federal do Pará (UFPA), chegou a hora dos calouros oficializarem a entrada na instituição. Os aprovados no PS 2019 devem comparecer à UFPA, a partir desta sexta-feira (1º), para a entrega dos documentos exigidos para realizar a matrícula no curso em que foram classificados. O dia, o horá-

rio e o local da habilitação de cada candidato varia de acordo com o curso e o campus escolhidos, e podem ser verificados no Edital divulgado pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC).

A primeira orientação para os candidatos é que leiam com atenção o Edital e preencham o Cadastro on-line de Calouros (COC), que deverá ser impresso e apresentado no dia da habilitação com uma fotografia já colada no cadastro.

### DOCUMENTOS

Com a lista de documentos disposta no Edital, o calouro deve organizar a documentação exigida de acordo com o seu enquadramento e verificar se não falta nenhum documento relativo à comprovação de suas informações, uma vez que para cada público há a exigência de uma documentação específica.

“O maior número de indeferimentos no processo de habilitação é pela falta de documentos. En-

tão é importante que façam uma leitura atenta do Edital, principalmente os alunos que concorreram por renda per capita abaixo de 1,5 salário mínimo, pois requer uma série de documentos para cada membro da família entregar”, explica a Diretora do CIAC, Julieta Jatahy. Outro erro que acontece com frequência no momento da habilitação é a ausência da comprovação de quitação militar para homens maiores de 18 anos.

### SERVIÇO

- O candidato que tiver sua habilitação indeferida, poderá recorrer no prazo de 24 horas, contados a partir da data de indeferimento. Para solicitar o recurso é necessário que ele compareça ao Espaço de Ensino Mirante do Rio, Sala 104, em Belém, ou nas Secretarias Acadêmicas dos campi, com os documentos que justifiquem uma nova análise. Recursos solicitados fora do prazo não serão aceitos e o candidato perderá a vaga.
- Os candidatos que não puderem comparecer na data agendada para a sua habilitação também terão o prazo de 24 h para impetrar um recurso administrativo.